PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

O Prefeito Municipal em exercício torna público que ratificou o ato do Senhor Carlos Alberto Maltauro, Supervisor de Compras, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso XXV*, do artigo 24 e inciso II do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa SESI (Serviço Social da Indústria), pelo valor total estimado de R\$ 63.199,99 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Piratuba, SC, 17 de fevereiro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal